

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.



JUCESP PROTOCOLO  
0.710.437/20-1



247

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da **Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB BANDEIRANTE**, NIRE Nº 3530004990-0 e CNPJ nº 46.065.546/0001-21, à Rua Barão de Jaguará, 1481 –6º andar, sala 63, em Campinas - São Paulo realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada por edital publicado, nos jornais “Diário Oficial do Estado” e no “Jornal Folha de São Paulo” em 22/25/26 de agosto de 2020. Em primeira chamada, a reunião contou com o comparecimento em número legal (13/19), conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença”. Abriu o trabalho o Diretor-Presidente **Dr. José Fernando Lobato**, o qual ofereceu a presidência do trabalho aos presentes, não havendo interesse, declinando em unanimidade para que o mesmo permanecesse na Presidência, sendo secretariado pela Sra. Isabel Cristina Pozzato de Souza. Aberta a assembleia, o Presidente entregou a todos cópia do Relatório de Diretoria do ano de 2019, o qual foi enviado na prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo relatório, contém informações detalhadas sobre a situação econômica e financeira da companhia e sobre as ações da atual diretoria, para que além do acompanhamento das explicações nesta assembleia, o documento seja entregue a todos os prefeitos municipais, como forma de acompanhamento do trabalho desenvolvido no citado exercício.

CM  
R

Passou-se então para a **Ordem do Dia: Item A) Reforma Estatutária.** O Presidente explicou que o tópico de Reforma Estatutária, foi colocado em pauta, tendo em vista que a Companhia, necessita realizar mudanças em seu quadro de pessoal, visando adequação salarial. Explicou que atualmente são 07 os funcionários, cujo quadro encontra-se no limite mínimo necessário, não sendo possível redução diante da carga de trabalho. Esclareceu que dos 07 funcionários 06 (seis) são aposentados e estão na empresa há mais de 20 anos, portanto, será necessário a substituição gradual, através de concurso público, o qual também poderá demandar pessoas em qualquer idade, no entanto, os salários serão colocados para nível técnico e os encargos deverão apresentar considerável redução, **na ordem de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) anual.** Ocorre que, pelo objeto social da Companhia, necessário ter um funcionário da área de engenharia, com inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e para tanto existe a possibilidade de criação de um novo cargo de diretoria, com atribuições técnicas, principalmente, considerando-se que a diretoria tem ofertado a diversas Prefeituras, a prestação de serviços técnicos de engenharia. Considerando-se ainda que a atual funcionária com cargo de engenheira, é funcionária há 32 anos, os custos com salário e encargos serão reduzidos. O Prefeito da cidade de Limeira Mário Celso Botion, questionou sobre a demanda de trabalho dos funcionários, tendo em vista que o número de contratos ativos são em número de 625 (seiscentos e vinte e cinco) aproximadamente. A funcionária Cláudia explicou que a demanda de trabalho se encontra voltada na maior parte para contratos inativos, são recursos ao FCVS – Fundo de Compensação e Variação Salarial, processo judicial com a Caixa Econômica Federal; processo judicial com a Associação dos mutuários de Araraquara; Minutas de escrituras etc. O representante da Prefeitura de Vinhedo Sr. Rainer explicou que a Prefeitura de Vinhedo vislumbra que com a criação de uma diretoria técnica e a troca de funcionários, haverá diminuição de custos e em contrapartida, o montante a ser aportado pelas prefeituras irá diminuir. O Diretor-Superintendente esclareceu que mesmo que a intenção seja o encerramento da Companhia, haverá necessidade de um Plano consistente, que demande diretrizes e metas, com alienação de patrimônio e que a negociação da carteira com a Caixa Econômica Federal, para assumir a carteira de contratos

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE  
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21  
NIRE – 3530004990-0

ativos, dependerá de colocar a Companhia em situação de liquidação, situação esta que necessita de diversas ações dos acionistas, para sua concretização, bem como, resolver os processos judicializados e encontro de contas dos acionistas. Ainda sobre este ponto, o Diretor Superintendente esclarece que no momento atual, a maior dificuldade consiste em receber aportes de custeio dos acionistas e que, no futuro o encerramento da Companhia passará necessariamente pelo momento de aportes dos acionistas para cobrir o passivo da Companhia, informa ainda que, no passado não foram feitas provisões financeiras para suportar o passivo atual. O **O Assessor Executivo do Prefeito** de Limeira Dr. Greg falou sobre a necessidade de discussão deste Plano de liquidação, verificando-se a possibilidade de anistiar contratos ativos, neste ponto o Diretor Superintendente informou que a Companhia está impedida em dar descontos para quitação de contratos ou mesmo anistiar contratos sem estar em processo de liquidação e legalmente possibilitada para tal. O Presidente colocou em votação a criação do cargo de Diretor-Técnico, salientando que poderá até mesmo ser considerada a possibilidade de o cargo ser assumido pela atual funcionária, a qual detêm conhecimento e histórico da Companhia. Foi aprovado pela maioria dos presentes a criação da Diretoria Técnica, condicionando a criação do cargo a efetiva redução de custo de folha de pagamento, votando de forma contrária os representantes das prefeituras de Sorocaba, Amparo e São João da Boa Vista, devendo ser alterado oportunamente os estatutos da Companhia, com as qualificações e competências da nova diretoria. Passou-se então para o item 02 da pauta : **b) apresentação resultados financeiros até julho/2020**, sendo exposto pelo Diretor Superintendente a posição financeira da Companhia no tocante ao previsto *versus* realizado para o ano de 2020, conforme apresentação do quadro abaixo:

dm

AP.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE**  
**CNPJ Nº 46.065.546.0001-21**  
**NIRE – 3530004990-0**

Receitas	Previsto até jul/20	Realizado até jul/20
(1) Total de Aportes	R\$ 2.252.056,39	R\$ 688.041,03
(2) Total de receitas de mutuários	R\$ 1.127.000,00	R\$ 1.180.867,36
(3) Total de tarifas pagas por mutuários	R\$ 109.200,00	R\$ 46.150,38
(4) Total de receitas de serviços para prefeituras acionistas	R\$ 36.856,00	R\$ 116.590,00
(5) Total de receitas de serviços para terceiros	R\$ -	R\$ -
(6) Total de receitas origem financeira	R\$ 105.000,00	R\$ 32.644,40
(7) Total de receitas de locações	R\$ 56.000,00	R\$ 58.480,41
(8) Total de receitas vendas de ativos	R\$ -	R\$ 1.038.456,63
(9) Outras receitas não classificadas	R\$ -	R\$ 69.128,34
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>R\$ 3.686.112,39</b>	<b>R\$ 3.230.358,55</b>
<i>Folha de Pagamento + Benefícios + Conselho Fiscal</i>	R\$ 1.264.948,79	R\$ 858.540,14
<i>Despesas administrativas SEDE</i>	R\$ 126.590,00	R\$ 100.610,81
<i>Serviços de Terceiros</i>	R\$ 214.037,06	R\$ 197.545,71
<i>Uso e manutenção da frota de veículos</i>	R\$ 28.000,00	R\$ 16.301,18
<i>Pagamento Caixa Economica Federal</i>	R\$ 1.540.003,00	R\$ 1.537.787,46
<i>Departamento Jurídico</i>	R\$ 68.740,00	R\$ 34.763,00
<i>Marketing e customer carer</i>	R\$ 29.400,00	R\$ 11.703,51
<i>Despesas diversas</i>	R\$ 45.000,00	R\$ 284.334,99
<i>Impostos</i>	R\$ 144.392,50	R\$ 150.583,72
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 3.461.111,35</b>	<b>R\$ 3.192.170,52</b>
<i>(-) CAPEX</i>	R\$ -	R\$ -
<b>Resultado Operacional até julho/2020</b>	<b>R\$ 225.001,04</b>	<b>R\$ 38.188,03</b>

No item previsão de recebimento de aportes, nota-se grande diferença entre o previsto e realizado em razão da inadimplência dos acionistas no exercício de 2020 ficando a receita de aportes 69,45% abaixo do previsto. Já as receitas totais ficaram 12,36% abaixo do previsto, o cenário de receitas totais foi atenuado em razão da venda de ativos da Companhia. Já as despesas realizadas representaram uma redução relativa ao previsto em 7,77%. **Item C) Inadimplência.** Foi apresentado aos acionistas quadro de inadimplência relativo ao ano de 2019 e informado no Relatório de Diretoria ao TCE/SP, sendo todos informados que as respectivas ações de cobrança estão em andamento. O Prefeito da cidade de Limeira Mário Celso Botion, alertou aos presentes das consequências administrativas e políticas da não realização de aportes, que já foram recomendados pelo TCE/SP, informou ainda que todos os acionistas estão cientes da situação financeira da Companhia e não podem alegar o seu desconhecimento.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE**  
**CNPJ Nº 46.065.546.0001-21**  
**NIRE – 3530004990-0**

Cotistas COHAB Bandeirante	*Participação	***Aportes		Saldo devedor aportes 2019
	Acionária	Previstos 2019	realizados 2019	
Prefeitura Municipal de Amparo	10,76%	R\$ 518.197,55	R\$ 517.731,03	R\$ 466,52
Prefeitura Municipal de Araras	11,23%	R\$ 540.832,57	R\$ -	R\$ 540.832,57
Prefeitura Municipal de Iracemápolis	2,53%	R\$ 121.843,85	R\$ -	R\$ 121.843,85
Prefeitura Municipal de Jaguariúna	0,03%	R\$ 1.444,79	R\$ 1.444,80	-R\$ 0,01
Prefeitura Municipal de Leme	7,38%	R\$ 355.418,02	R\$ -	R\$ 355.418,02
Prefeitura Municipal de Limeira	7,39%	R\$ 355.899,62	R\$ 357.289,32	-R\$ 1.389,70
Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu	11,23%	R\$ 540.832,57	R\$ -	R\$ 540.832,57
Prefeitura Municipal de Pedreira	9,94%	R\$ 478.706,66	R\$ -	R\$ 478.706,66
Prefeitura Municipal de Piracicaba	11,23%	R\$ 540.832,57	R\$ 540.346,80	R\$ 485,77
Prefeitura Municipal de Pirassununga	3,55%	R\$ 170.966,66	R\$ 171.018,30	-R\$ 51,64
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	1,01%	R\$ 48.641,22	R\$ 48.650,88	-R\$ 9,66
Prefeitura Municipal de Sorocaba	7,60%	R\$ 366.013,14	R\$ -	R\$ 366.013,14
Prefeitura Municipal de Valinhos	11,23%	R\$ 540.832,57	R\$ -	R\$ 540.832,57
Prefeitura Municipal de Vinhedo	4,79%	R\$ 230.684,60	R\$ 230.477,72	R\$ 206,88
Anna Maria Abonso Ferreira	0,02%	R\$ 962,08		R\$ 962,08
Junot de Carvalho Barroso Filho - referente a 2/12 de 2019	0,02%	R\$ 160,18		R\$ 160,18
José Fernando Lobato - referente a 10/12 de 2019	0,02%	R\$ 802,66	R\$ 802,66	
Leonor Trinco de Camargo Penteadó	0,02%	R\$ 962,07		R\$ 962,07
Fernanda de Cássia Araújo Costa	0,02%	R\$ 962,09		R\$ 962,09
Ações em Tesouraria				
<b>Totais</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 4.815.962,37</b>	<b>R\$ 1.867.761,51</b>	<b>R\$ 2.947.233,98</b>

**Item D) Aportes Financeiros.** O Diretor-Superintendente iniciou a explanação, sobre a situação dos aportes financeiros, tanto a situação apresentada aos acionistas em 2019, bem como, os aportes efetivados. Esclareceu que em 2018 o Tribunal de Contas julgou as contas do exercício 2015, recomendando que diante da situação financeira da Companhia, os acionistas deveriam ser acionados para que fizessem aportes financeiros para cobertura do déficit, a fim de equilibrar as contas. Foram oficiados todos os acionistas, sendo apresentado o valor orçamentário para o ano de 2019, cujo aporte passou a ser cobrado à partir daquele exercício. Demonstrou o Diretor a situação atual de pagamento, esclarecendo que foram estabelecidas ações de cobrança a todos os inadimplentes, cujas sentenças estão sendo publicadas. Demonstrou o déficit financeiro nos exercícios de 2015 a 2018 conforme exposto abaixo:

2018	2017	2016	2015	Saldo
-R\$ 4.913.956,00	-R\$ 2.036.054,00	R\$ 98.656,00	-R\$ 1.391.048,00	-R\$ 8.242.402,00

cujo valor de aporte deveria ter sido cobrado dos acionistas, no entanto, a diretoria em 2018 optou pela cobrança à partir de 2019, portanto, questiona à assembleia se os valores não cobrados entre os citados exercícios, deverão ser cobrados, tendo em vista a prescrição de 05 anos. Colocado em discussão, o



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE  
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21  
NIRE – 3530004990-0

Dr. Greg defendeu a ideia de que não existe prescrição no caso citado, uma vez que os acionistas deverão arcar com o valor do débito no caso de liquidação da empresa e que a prescrição não valeria para este tipo de cobrança. Seguindo o mesmo raciocínio, o procurador Vicente Caricchio Neto, também defendeu a impossibilidade de prescrição neste tipo de cobrança, entende que a dívida é da empresa. O procurador da Prefeitura de Sorocaba, solicitou que consignasse em ata, que a Prefeitura de Sorocaba acompanhará a conclusão do processo judicial em curso e não se manifestará à respeito. O procurador da Prefeitura de Araras solicita fique consignado que entende não ser pertinente a discussão neste momento, frente a pandemia e término de mandato dos Prefeitos e que a decisão deverá ocorrer de forma imperiosa no futuro. O Prefeito de Limeira Mário Celso Botion entende que o déficit é reconhecido pelos acionistas e a decisão sobre a cobrança dos exercícios anteriores, deverá ser decidida na Assembleia Ordinária de abril de 2021, pelos novos prefeitos, tendo em vista as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, no entanto, ficam cientes sobre a discussão à respeito da prescrição do débito. Dr. Luis Gustavo Rissato de Souza, explica seu entendimento aos presentes que a prescrição face a Fazenda Publica é de 5 (cinco) anos a contar de sua constituição. O Diretor-Superintendente questionou se alguma prefeitura não reconhece o déficit citado e que o débito deverá ser coberto na medida que forem cobrados, ficando cientes que o déficit atual é de R\$ 8.242.402,00 a ser rateado pela cota parte de cada acionista, informa ainda que todos os dados foram apurados através dos balanços publicados no Diário Oficial, portanto, de conhecimento geral de todos. O Prefeito de Limeira posicionou que a decisão de ajuizar cobrança referente ao exercício de 2015, deve ser da diretoria atual, ficando a assembleia ciente do débito e de que tal decisão poderá ser tomada. Novamente o procurador da Prefeitura de Sorocaba solicitou para consignar em ata que irão aguardar a ação judicializada, não se manifestando à respeito, sendo seguido pelas Prefeituras de Araras e São João da Boa Vista e os demais manifestaram-se favorável, sendo assim o Diretor Presidente informou que todos os acionistas serão notificados a respeito da cobrança. **E) Aprovação e deliberação Orçamentária 2021;** O Diretor Superintendente apresenta a previsão orçamentária referente ao exercício de 2021 para que todos os acionistas encaminhem às suas Câmaras Municipais os

OK

M

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE  
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21  
NIRE – 2530004990-0

valores dos aportes de custeio devidos para o ano de 2021 em suas respectivas LDO's , evitando desta forma Lei autorizativa para futuros aportes de custeio. Ressalta ainda que a previsão orçamentária foi feita com a metodologia Base Zero, por ser a mais indicada para empresas que precisam ter controles mais precisos em seus orçamentos. Informa ainda que o orçamento está prevendo a partir de julho/2021, custos relativos a rescisões de contratos de trabalho conforme exposto pelo Diretor Presidente e contratação de profissionais através de concurso público previsto para o primeiro trimestre de 2021. Em não havendo a possibilidade da rescisão de contratos, o Diretor Superintendente informa que o resultado operacional de 2021 tende a ser positivo, pelo não uso de recursos de rescisão contratual de colaboradores e condicionado aos acionistas realizarem pontualmente seus aportes. A previsão orçamentária para 2021, contempla custos das ações de incentivo aos mutuários para pedirem a minuta para lavrar suas escrituras, bem como as ações de incentivo para quitação de seus respectivos contratos. Esclarecidas as dúvidas referentes aos aportes de custeio necessários para 2021, os presentes aprovaram em maioria o mesmo, tendo sido apresentadas ressalvas por parte dos representantes da PM de AMPARO e SOROCABA por entenderem que tal aprovação fere a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42, após discussões sobre esta colocação, houve o entendimento dos demais acionistas presentes que o aporte de custeio não é uma nova dívida, mas sim o efeito de continuidade de honrar os compromissos como acionistas no sentido da cobertura de perdas operacionais e manutenção do equilíbrio financeiro (**custeio**), obrigações estas constantes em Lei, isto se aplica a todas as situações onde ocorra desequilíbrio financeiro da Companhia, e como exposto nesta assembleia e em assembleias anteriores, o déficit operacional vem se acumulando desde 2015: A data prevista para o pagamento dos aportes ocorrerá todo dia 10 de cada mês e corresponderão aos valores mensais conforme tabelas abaixo;





**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE**  
**CNPJ Nº 46.065.546.0001-21**  
**NIRE – 2530004990-0**

Aporte Mensal / Valor	Prefeitura Municipal de Amparo	Prefeitura Municipal de Araras	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Prefeitura Municipal de Jaguariúna
jan/21	R\$ 36.623,80	R\$ 38.223,54	R\$ 8.611,36	R\$ 102,11
fev/21	R\$ 32.986,92	R\$ 34.427,80	R\$ 7.756,22	R\$ 91,97
mar/21	R\$ 32.825,52	R\$ 34.259,35	R\$ 7.718,27	R\$ 91,52
abr/21	R\$ 32.599,56	R\$ 34.023,52	R\$ 7.665,14	R\$ 90,89
mai/21	R\$ 33.632,95	R\$ 35.102,05	R\$ 7.908,12	R\$ 93,77
jun/21	R\$ 74.553,34	R\$ 77.809,85	R\$ 17.529,74	R\$ 207,86
jul/21	R\$ 66.470,45	R\$ 69.373,90	R\$ 15.629,21	R\$ 185,33
ago/21	R\$ 54.914,32	R\$ 57.313,00	R\$ 12.912,01	R\$ 153,11
set/21	R\$ 25.539,63	R\$ 26.655,21	R\$ 6.005,14	R\$ 71,21
out/21	R\$ 25.528,98	R\$ 26.644,09	R\$ 6.002,63	R\$ 71,18
nov/21	R\$ 25.862,64	R\$ 26.992,33	R\$ 6.081,09	R\$ 72,11
dez/21	R\$ 25.529,19	R\$ 26.644,31	R\$ 6.002,68	R\$ 71,18
<b>Total 2021</b>	<b>R\$ 467.067,32</b>	<b>R\$ 487.468,96</b>	<b>R\$ 109.821,59</b>	<b>R\$ 1.302,23</b>

Aporte Mensal / Valor	Prefeitura Municipal de Leme	Prefeitura Municipal de Limeira	Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu	Prefeitura Municipal de Pedreira
jan/21	R\$ 25.119,30	R\$ 25.153,34	R\$ 38.223,54	R\$ 33.832,77
fev/21	R\$ 22.624,86	R\$ 22.655,52	R\$ 34.427,80	R\$ 30.473,05
mar/21	R\$ 22.514,16	R\$ 22.544,67	R\$ 34.259,35	R\$ 30.323,95
abr/21	R\$ 22.359,18	R\$ 22.389,48	R\$ 34.023,52	R\$ 30.115,21
mai/21	R\$ 23.067,96	R\$ 23.099,21	R\$ 35.102,05	R\$ 31.069,85
jun/21	R\$ 51.134,17	R\$ 51.203,46	R\$ 77.809,85	R\$ 68.871,77
jul/21	R\$ 45.590,33	R\$ 45.652,11	R\$ 69.373,90	R\$ 61.404,86
ago/21	R\$ 37.664,28	R\$ 37.715,32	R\$ 57.313,00	R\$ 50.729,40
set/21	R\$ 17.516,96	R\$ 17.540,69	R\$ 26.655,21	R\$ 23.593,30
out/21	R\$ 17.509,65	R\$ 17.533,38	R\$ 26.644,09	R\$ 23.583,46
nov/21	R\$ 17.738,50	R\$ 17.762,54	R\$ 26.992,33	R\$ 23.891,70
dez/21	R\$ 17.509,80	R\$ 17.533,52	R\$ 26.644,31	R\$ 23.583,66
<b>Total 2021</b>	<b>R\$ 320.349,15</b>	<b>R\$ 320.783,23</b>	<b>R\$ 487.468,96</b>	<b>R\$ 431.472,97</b>

Aporte Mensal / Valor	Prefeitura Municipal de Piracicaba	Prefeitura Municipal de Pirassununga	Prefeitura Municipal de São João da Boa	Prefeitura Municipal de Sorocaba
jan/21	R\$ 38.223,54	R\$ 12.083,13	R\$ 3.437,74	R\$ 25.868,11
fev/21	R\$ 34.427,80	R\$ 10.883,23	R\$ 3.096,36	R\$ 23.299,31
mar/21	R\$ 34.259,35	R\$ 10.829,98	R\$ 3.081,21	R\$ 23.185,31
abr/21	R\$ 34.023,52	R\$ 10.755,43	R\$ 3.060,00	R\$ 23.025,71
mai/21	R\$ 35.102,05	R\$ 11.096,37	R\$ 3.157,00	R\$ 23.755,62
jun/21	R\$ 77.809,85	R\$ 24.597,06	R\$ 6.998,04	R\$ 52.658,49
jul/21	R\$ 69.373,90	R\$ 21.930,31	R\$ 6.239,33	R\$ 46.949,39
ago/21	R\$ 57.313,00	R\$ 18.117,64	R\$ 5.154,60	R\$ 38.787,07
set/21	R\$ 26.655,21	R\$ 8.426,18	R\$ 2.397,31	R\$ 18.039,14
out/21	R\$ 26.644,09	R\$ 8.422,66	R\$ 2.396,31	R\$ 18.031,62
nov/21	R\$ 26.992,33	R\$ 8.532,75	R\$ 2.427,63	R\$ 18.267,29
dez/21	R\$ 26.644,31	R\$ 8.422,74	R\$ 2.396,33	R\$ 18.031,77
<b>Total 2021</b>	<b>R\$ 487.468,96</b>	<b>R\$ 154.097,49</b>	<b>R\$ 43.841,82</b>	<b>R\$ 329.898,85</b>

OM

*[Handwritten signature]*

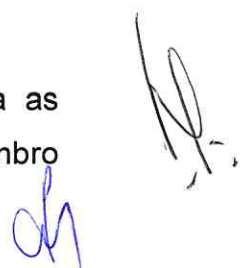
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE**  
**CNPJ Nº 46.065.546.0001-21**  
**NIRE – 353000490-0**

Aporte Mensal / Valor	**Prefeitura Municipal de Valinhos	**Prefeitura Municipal de Vinhedo	José Fernando Lobato	Leonor Trinco de Camargo Penteado
jan/21	R\$ 38.223,54	R\$ 16.303,72	R\$ 68,07	R\$ 68,07
fev/21	R\$ 34.427,80	R\$ 14.684,70	R\$ 61,31	R\$ 61,31
mar/21	R\$ 34.259,35	R\$ 14.612,85	R\$ 61,01	R\$ 61,01
abr/21	R\$ 34.023,52	R\$ 14.512,26	R\$ 60,59	R\$ 60,59
mai/21	R\$ 35.102,05	R\$ 14.972,29	R\$ 62,51	R\$ 62,51
jun/21	R\$ 77.809,85	R\$ 33.188,71	R\$ 138,57	R\$ 138,57
jul/21	R\$ 69.373,90	R\$ 29.590,47	R\$ 123,55	R\$ 123,55
ago/21	R\$ 57.313,00	R\$ 24.446,06	R\$ 102,07	R\$ 102,07
set/21	R\$ 26.655,21	R\$ 11.369,41	R\$ 47,47	R\$ 47,47
out/21	R\$ 26.644,09	R\$ 11.364,67	R\$ 47,45	R\$ 47,45
nov/21	R\$ 26.992,33	R\$ 11.513,20	R\$ 48,07	R\$ 48,07
dez/21	R\$ 26.644,31	R\$ 11.364,76	R\$ 47,45	R\$ 47,45
<b>Total 2021</b>	<b>R\$ 487.468,96</b>	<b>R\$ 207.923,09</b>	<b>R\$ 868,15</b>	<b>R\$ 868,15</b>

Aporte Mensal / Valor	Fernanda de Cássia Araújo Costa	Ações em Tesouraria
jan/21	R\$ 68,07	R\$ 136,15
fev/21	R\$ 61,31	R\$ 122,63
mar/21	R\$ 61,01	R\$ 122,03
abr/21	R\$ 60,59	R\$ 121,19
mai/21	R\$ 62,51	R\$ 125,03
jun/21	R\$ 138,57	R\$ 277,15
jul/21	R\$ 123,55	R\$ 247,10
ago/21	R\$ 102,07	R\$ 204,14
set/21	R\$ 47,47	R\$ 94,94
out/21	R\$ 47,45	R\$ 94,90
nov/21	R\$ 48,07	R\$ 96,14
dez/21	R\$ 47,45	R\$ 94,90
<b>Total 2021</b>	<b>R\$ 868,15</b>	<b>R\$ 1.736,31</b>

Aporte Mensal / Valor	Total Aporte Mensal
jan/21	R\$ 340.369,92
fev/21	R\$ 306.569,92
mar/21	R\$ 305.069,92
abr/21	R\$ 302.969,92
mai/21	R\$ 312.573,92
jun/21	R\$ 692.874,92
jul/21	R\$ 617.755,14
ago/21	R\$ 510.356,14
set/21	R\$ 237.357,14
out/21	R\$ 237.258,14
nov/21	R\$ 240.359,14
dez/21	R\$ 237.260,14
<b>Total 2021</b>	<b>R\$ 4.340.774,39</b>

**F) Outros Assuntos:** O Diretor Presidente colocou para a Assembleia as decisões exaradas na presente data, ficando decidido que no final de novembro



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE  
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21  
NIRE – 3530004990-0

ou início de dezembro de 2020, após as eleições municipais, deverá ocorrer outra Assembleia Extraordinária, para apresentação de plano consistente, que demande diretrizes e metas para futura liquidação da empresa; aprovação do novo Estatuto com a criação do cargo de Diretor Técnico, respectivas atribuições e situação dos aportes financeiros. O Diretor-Superintendente solicitou ao Dr. Luis Gustavo que expusesse a situação do seguro habitacional, sendo dito pelo mesmo que a Companhia desde 01 de abril de 2020, com o encerramento do contrato de apólice de seguro MIP e DFI dos contratos ativos, não conseguiu realizar novo seguro ramo de mercado, tendo em vista que por ser um contrato que apresentou déficit no exercício de 2019, com número elevado de mutuários em faixa etária acima de 50 anos e também devido a pandemia, abriu procedimento licitatório, tendo sido deserta a licitação, razão pela qual, vem mantendo contrato com Cláusula *Stop Loss*, ou seja, será indenizado em caso de sinistro apenas 80% dos valores pagos no contrato, no entanto, aguarda o desfecho da pandemia, para realizar novo certame, uma vez que com a situação atual, não existe interesse das seguradoras. À seguir Dr. Luis Gustavo explicou sobre o processo em andamento na cidade de Araraquara face a Associação dos Mutuários, cuja finalização deverá ocorrer com brevidade e que deverá trazer uma grande demanda de trabalho para a Companhia, não estando ainda claro como a sentença deverá ser aplicada nos contratos, a qual poderá ser extensiva a todos, independente de terem ou não ingressado judicialmente. Explicou que quando do ajuizamento da ação civil coletiva a Associação Paulista de Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação contava com mais de 700 (setecentos) associados e que a Companhia foi realizando acordos durante estes anos, estando atualmente com aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) associados. Próximo assunto abordado pelo Presidente foi a Novação de dívida com a Caixa Econômica Federal, com vencimento em 15 de maio de 2021, cujo valor supera R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e poderá ser executado à partir da data citada. Ficou explanado pela Sra. Claudia e o Dr. Luis Gustavo que esta dívida perante o a CEF FGTS está integralmente garantida pelos créditos FCVS com a concordância da Cohab Bandeirante e que aguardam a conclusão do moroso processo de novação. Foi explanado que se a CEF FCVS não concluir o processo de novação até o vencimento da dívida



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE**  
**CNPJ Nº 46.065.546.0001-21**  
**NIRE – 3530004990-0**

(maio/2021) ou por decisão judicial for suspensa a exigibilidade poderá a Companhia e seus acionistas sofrer sanções administrativas como inclusão no CADIN. A assembleia deliberou que este assunto seja colocado em pauta na assembleia extraordinária a ser realizada. O Diretor Superintendente passou a expor a situação dos contratos inativos, os quais em grande quantidade encontram-se pendentes de escritura, solicitando dos presentes a colaboração junto as suas respectivas Secretarias de Habitação , que apoiem as ações junto aos mutuários de seus municípios no sentido de promover a operacionalização das ações , visto que para os mutuários é uma forma de obterem a regularização das minutas de escrituras junto à Companhia. O Diretor Superintendente apresentou como dados preliminares da base de mutuários ativos conforme consta abaixo:

Faixas de saldo devedor	Total de Mutuários	Somatória dos saldos devedores	Média matemática de saldos
Menor que R\$ 5.000,00	144	R\$ 292.397,60	R\$ 2.030,54
Entre 5.000,00 e 10.000,00	98	R\$ 748.282,13	R\$ 7.635,53
Entre 10.000,00 e 20.000,00	232	R\$ 2.935.252,09	R\$ 12.651,95
Entre 20.000,00 e 30.000,00	76	R\$ 1.851.261,87	R\$ 24.358,71
Entre 30.000,00 e 40.000,00	29	R\$ 987.257,76	R\$ 34.043,37
Entre 40.000,00 e 50.000,00	20	R\$ 874.891,40	R\$ 43.744,57
Entre 50.000,00 e 60.000,00	9	R\$ 490.545,60	R\$ 54.505,07
Entre 60.000,00 e 70.000,00	7	R\$ 442.917,42	R\$ 63.273,92
Entre 70.000,00 e 80.000,00	4	R\$ 291.389,51	R\$ 72.847,38
Entre 80.000,00 e 90.000,00	2	R\$ 164.622,34	R\$ 82.311,17
Entre 90.000,00 e 100.000,00	1	R\$ 97.828,77	R\$ 97.828,77
Entre 100.000,00 e 120.000,00	2	R\$ 230.245,39	R\$ 115.122,70
Entre 120.000,00 e 140.000,00	1	R\$ 131.238,37	R\$ 131.238,37
<b>Total</b>	<b>625</b>	<b>R\$ 9.538.130,25</b>	

Continuando a exposição dos dados, informou aos acionistas que em setembro/outubro de 2020, a Companhia iniciará uma campanhas de incentivo informando aos mutuários que tem saldos devedores de até R\$ 20.000,00 para estimular a quitação de seus saldos com recursos do FGTS e ou recursos próprios. Estas ações serão o início dos trabalhos de racionalização das ações para encerramento da Companhia e terão efeito de continuidade durante o exercício de 2021, os resultados apurados serão apresentados em futuras assembleias em 2021. Encerrado os assuntos a serem tratados, o Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE  
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21  
NIRE – 3530004990-0

questionou se algum dos presentes gostariam de tomar a palavra, nada sendo dito, nenhuma manifestação, declarou encerrado os trabalhos desta assembleia Extraordinária, sendo lavrada esta ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. MARIO CELSO BOTION, JOSIANE DE PAULA; LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO; AMAURI JORGE ALMEIDA; RAINER WOLFGANG KAMROWSKI; ANDRÉ MATHIAS MORAES SILVA; VICENTE CARRICHIO NETO; NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS; RODRIGO RODRIGUES; RONALDO PERUCCHI; LUIZ GONZAGA NEVES MELLO; JOSÉ FERNANDO LOBATO; GETÚLIO TROIANO FILHO e Isabel Cristina Pozzato de Souza. Declaramos que a presente ata, é cópia fiel do livro de Atas da Companhia. Campinas, 03 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ FERNANDO LOBATO**  
Diretor-Presidente

  
**ISABEL CRISTINA POZZATO DE SOUZA**  
Secretária

